DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2.017 – EDITAL Nº 47/2.017 – MODALIDADE CONVITE Nº 07/2.017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/SP.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.017, às 08h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 305/2017, de 15 de setembro de 2017, para realização da Sessão Pública de RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" visando a contratação de empresa especializada para realização de levantamento aerofotogramétrico para recadastramento imobiliário do Município de Cafelândia - SP. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Ademir Brochato Junior e Patrícia Palmezan Ribeiro, sob a presidência do primeiro. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: **EGATI ENGENHARIA LTDA, VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP e BSM SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS LTDA - EPP.** Houve manifestação de interesse em participar deste certame, no prazo legal, das empresas **FOTOGEO LTDA e GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - EPP.** Em prosseguimento, às 08h00min, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, declarando aberta a Sessão Pública. Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: **1) GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Luiz Dumont Villares, nº 2078, CJ. 28, Parada Inglesa, na cidade de São Paulo – SP, CEP. 02.239-000, neste ato não se fez representada; **2) FOTOGEO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº

1

05.302.992/0001-25, com sede na Rua Serimbura, nº 320, Sala 15/16, Vila Ema, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP. 12.243-360; neste ato não se fez representada; **3) EGATI ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 08.104.120/0001-40, com sede na Avenida Nilo Noronha, nº 315, bairro Vila Clélia, na cidade de Lins – SP, CEP. 16.401-340, neste ato representada pelo procurador o Sr. ENALDO PIRES MONTANHA JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.702.481-X, inscrito no CPF/MF sob nº 306.825.918-58; **4) VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 07.858.721/0001-86, com sede na Avenida Anhanguera, nº 5.389, Edifício Anhanguera, Centro, na cidade de Goiânia-GO, CEP. 74.043-011, neste ato não se fez representada. Em seguida, depois do credenciamento, os envelopes apresentados foram disponibilizados aos presentes para rubrica dos lacres e conferência de sua inviolabilidade. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, sendo que não houve manifestação. Em prosseguimento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que as empresas GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP e VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA e comprovaram a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo dos benefícios da LC 123/06. Da análise dos documentos apresentados, constatou-se que: **a) FOTOGEO LTDA EPP** deixou de indicar os profissionais descritos no item 6.1.3.1, do edital bem como não juntou comprovante da regularidade do profissional Coordenador Geral junto ao Conselho de Classe (CREA ou CAU); deixou de apresentar a comprovação da boa situação financeira da empresa mediante análise econômica financeira através de cálculo emitido pela licitante, nos termos do item 6.1.4 alíneas "c", "c.1" e "c.2" do edital; **b) VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA,** deixou de apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, nos termos do item 6.1.4, alínea "b" do edital, ficando prejudicado as alíneas "c" e "d" do item supra, não sendo apresentado os documentos pertinentes; deixou de indicar os profissionais

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

descritos no item 6.1.3.1, do edital. **c) EGATI ENGENHARIA LTDA** deixou de indicar os profissionais descritos no item 6.1.3.1, do edital; deixou de apresentar a comprovação da boa situação financeira da empresa mediante análise econômica financeira através de cálculo emitido pela licitante, nos termos do item 6.1.4 alíneas "c", "c.1" e "c.2" do edital. Desta feita, o Sr. Presidente declarou **HABILITADA** a empresa **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP**. As empresas **FOTOGEO LTDA EPP**, **VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA e EGATI ENGENHARIA LTDA** foram declaradas **INABILITADAS.** Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" cumulado com o §6º da Lei nº 8.666/93 , abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso contra a habilitação ou inabilitação dos licitantes. Transcorrido o prazo in albis, os licitantes serão intimados via DOM do prosseguimento da sessão pública. Destarte, pela ausência de representantes legais na Sessão Pública, encerra-se a fase de habilitação, devendo os participantes ser intimados da presente decisão via Diário Oficial, e publicação no site da Prefeitura Municipal www.cafelandia.sp.gov.br. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Membro da Comissão

PATRÍCIA PALMEZAN RIBEIRO
Membro da Comissão

EGATI ENGENHARIA LTDA
Sr. ENALDO PIRES MONTANHA JÚNIOR

3